



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.170, 21 de julho de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).JOAQUIM SOUZA DA SILVA, CPF xxx.507.151-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0713503-61.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

LUCAS SOARES BAUMFELD
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SOARES BAUMFELD, Promotor(a) de Justiça**, em 20/07/2026, às 10:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3915079** e o código CRC **686DA9C4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).ANDRÉ FELIPE DE SOUSA SALES, CPF xxx.231.041-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0713503-61.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Diário Eletrônico do MPDFT. Edição nº 3.170, 21 de julho de 2026.

LUCAS SOARES BAUMFELD

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SOARES BAUMFELD, Promotor(a) de Justiça**, em 20/07/2026, às 10:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3915103** e o código CRC **85C42F7F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 781/2026

A SECRETÁRIA-GERA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e racionalização dos meios de mobilidade institucional, com vistas ao aumento da eficiência administrativa, à otimização do emprego do efetivo da Polícia Institucional e à redução de custos operacionais relacionados à gestão da frota;

CONSIDERANDO a importância do adequado planejamento das contratações públicas, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e governança;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de realizar estudos técnicos e dar continuidade ao planejamento da contratação de serviço de transporte por aplicativo, em modelo corporativo ou governamental, com vistas a subsidiar futura contratação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º Compete à Comissão:

- I – promover o detalhamento técnico da demanda;
- II – realizar análise de viabilidade operacional da solução;
- III – definir parâmetros, requisitos e especificações do serviço;
- IV – analisar alternativas disponíveis no mercado, inclusive soluções governamentais, tais como MobGov e SPID;
- V – identificar e avaliar os riscos envolvidos na contratação;
- VI – consolidar as informações necessárias à adequada instrução processual;
- VII – elaborar os seguintes documentos:
 - a) Estudos Técnicos Preliminares – ETP;
 - b) Termo de Referência – TR;
 - c) Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA**, matrícula nº 5796; **ANDRÉ LUIS DE SOUZA GOMES**, matrícula nº 5619 e **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matrícula nº 5085, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída no art. 1º.

Art. 3º A Comissão deverá observar, no desenvolvimento de suas atividades, as diretrizes institucionais de planejamento, eficiência, economicidade e governança, bem como os prazos estabelecidos no Plano de Contratações Anual – PCA do MPDFT.

Art. 4º A Comissão terá caráter temporário, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/07/2026, às 16:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3915702** e o código CRC **8E6D8247**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 782/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta nos Procedimentos SEI nº 19.04.4227.0114305/2026-91, nº 19.04.4227.0114293/2026-27 e nº 19.04.4227.0120196/2026-17.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte à menor **MARIA CLARA FARIAS SIMÕES**, na condição de filha do servidor falecido Emanuel José Cordeiro Simões, matrícula nº 1420, à senhora **ZÉLIA FARIAS DOS SANTOS SIMÕES**, na condição de viúva, e à senhora **FÁTIMA MARIA MONTEIRO DA SILVA**, na condição de ex-cônjuge beneficiária de pensão alimentícia, em cota de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota individual de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 80% (oitenta por cento), com rateio em partes iguais entre as habilitadas, sendo as cotas da viúva e da ex-cônjuge vitalícias e a cota da filha devida até os 21 anos de idade, observados o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, os arts. 16, 74 e 77 da Lei nº 8.213/1991, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Portaria ME nº 424/2020, com efeitos financeiros a contar de **1º/6/2026**, data do óbito do instituidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/07/2026, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3915814** e o código CRC **892AF86A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 783/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4227.0110243/2026-58,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte à senhora **ROSIVÂNIA FERREIRA DA SILVA**, em cota de 50%, acrescida de cota individual de 10%, **vitalícia**, na condição de **companheira** do servidor aposentado deste Ministério Público, **EDSON PINHEIRO DE SOUSA**, nos termos do art. 23, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 16, inciso I, art. 74, inciso I, art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e do art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, com efeitos financeiros a contar de 17 de maio de 2026, data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/07/2026, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3917353** e o código CRC **5514F918**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 784/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.6239.0121633/2026-05,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 710, de 02/07/2026, publicada Diário Oficial da União nº 125, de 07/07/2026, constante do Processo SEI nº 19.04.6239.0121633/2026-05, da seguinte forma:

Onde se lê: "Designar, de 06 a 15/07/2026, o servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 3400-2 (...)".

Leia-se: "Designar, de 06 a 18/07/2026, o servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 3400-2 (...)".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/07/2026, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3917556** e o código CRC **78A43873**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 785/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4586.0073499/2025-72.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **SALETTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 3601, para exercer o encargo de GESTORA, e o servidor **JADER CARLOS CARVALHO SIMÕES**, matrícula nº 6326, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços nº 012/2026, firmado com 51.542.620 JESSICA DOS SANTOS NOGUEIRA DE LIMA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação de eventos, compreendendo os serviços de recepção e de mestre de cerimônias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/07/2026, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3917701** e o código CRC **89993729**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 787/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3329.0139448/2025-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores da Ata de Registro Preços N.º 014/2026, firmada com a empresa BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de baterias (item 3), incluindo a logística reversa das baterias usadas, conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 90013/2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTORES TÉCNICOS	LUÍS FELIPE ALVES ATAÍDES	4638
	PABLO NUNES DA COSTA	4603
GESTOR ADMINISTRATIVO	ALEXSANDRO CABRAL SANTOS	3201

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/07/2026, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3919711** e o código CRC **75BF15E0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 788/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3451.0129980/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar **MARINA RAISA CORREIA E CASTRO FIGUEROA**, matrícula 6295-2, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001076), realizada originalmente pela Portaria/SG nº 486, de 28/05/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 29/05/2025, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga e Águas Claras, código CC-01 (70001064).

Art. 2º Exonerar, a contar de 20/07/2026, o servidor **RAFAEL SOUZA DE ANDRADE**, matrícula 6291-0, sem vínculo com a Administração Pública, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga e Águas Claras, código CC-01 (70001064).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/07/2026, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3920097** e o código CRC **3A76D518**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 789/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0130615/2026-65,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 17/07/2026, o servidor **FELIPE CARVALHO LAGE**, matrícula 6376-2, Sargento QPMC do quadro de pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Policial I da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-02 (50006106).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/07/2026, às 18:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3920226** e o código CRC **373F802B**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradorias e Promotorias.....	p. 2
Edital de Notificação 32/26.....	p. 2
Edital de Notificação 33/26.....	p. 3
Secretaria-Geral.....	p. 4
Portaria 781/2026	p. 4
Portaria 782/2026	p. 6
Portaria 783/2026	p. 7
Portaria 784/2026	p. 8
Portaria 785/2026	p. 9
Portaria 787/2026	p. 10
Portaria 788/2026	p. 11
Portaria 789/2026	p. 12
Sumário.....	p. 13